

Resolução Nº 014 de 19 de Julho de 2017 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº154, para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução Nº 006/2017, de 07 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Jauru, que dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Veículo para atender a

demanda de serviços de saúde na Secretária Municipal de Saúde (CNES Nº 6595995), recurso de Emenda Parlamentar Estadual sob o Nº48, na ordem de 70.000,00 (setenta mil reais) de autoria do Deputado Leonardo Albuquerque para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta (em Anexo) de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os recursos financeiros de que trata esta Deliberação perfazem o valor da Emenda Parlamentar Estadual Nº48 e uma contrapartida do município conforme Proposta que conta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 19 de Julho de 2017.


ROMES FERREIRA DE AMURIM
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº012 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 19 DE JULHO DE 2017**

PROPOSTA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT		
Tipo Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
CNPJ: 14.168.593/0001-04	CNES:	6595995
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 804, CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT	CNES:	6595995
--	-------	---------

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, o grande desgaste dos veículos que esta Secretaria possui, em virtude da grande demanda de pacientes referenciados para outros municípios, e diante desta problemática, faz-se necessário a aquisição de um novo veículo que visa além de renovar a frota proporcionando economia de manutenção bem como maior segurança e comodidade aos seus usuários que são transportados para tratamento medico(consultas/exames/cirurgias) para outros municípios.

Especificação Técnica

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal?		
Nome do Equipamento Veículo/Automóvel	Qtd	Valor unitário (RS)	Valor Total (RS)	Qt d.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
	01	RS 70.000,00	RS 70.000,00	01	RS 2.990,00	RS 2.990,00
Característica física	Especificação					





01 Veículo	7 lugares / Airbag duplo / Alarma Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Rack de teto / Volante com revestimento premium / Volante com controle das funções do rádio e telefone, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo / Navegação por setas com comando de voz / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 15" com design exclusivo / Volante com revestimento premium / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível.
------------	--

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (RS)
01	RS 72.990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

Jauru - MT, 06 de julho de 2017.

Ofício 169/2017
Da: Secretaria Municipal de Saúde

Em resposta ao ofício GGM/APL/Nº 042/2017, venho encaminhar (em anexo) a Vossa Senhoria a proposta de aquisição de veículo para o transporte de pacientes em tratamento para tratamento fora de domicílio, referente à **Emenda Parlamentar Estadual nº 48 no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) de autoria do Deputado Leonardo**, onde beneficiará a população assistida do SUS – Sistema Único de Saúde Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;



Waldir Luis Garcia de Moura
Secretário Municipal de Saúde

*Receber em
20/07/2017
TJ*

Ilmo. Senhor Romes Ferreira de Amurim
MD. Diretor do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda -MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião ordinária de 07 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da **Proposta de Aquisição de Veículo** para a atender a demanda de serviços de saúde na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES nº 6595995, recurso de emenda parlamentar Estadual sob o nº 48, na ordem de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) de autoria do Deputado Leonardo Albuquerque.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Veículo para a atender a demanda de serviços de saúde no PSF RURAL DE LUCIALVA CNES nº 2394677, recurso de emenda parlamentar Estadual sob o nº 48, na ordem de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) de autoria do Deputado Leonardo Albuquerque.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 12 de junho de 2017.



Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:



Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal de Jauru



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT

Tipo Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ: 14.168.593/0001-04

CNES: 6595995

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 804, CENTRO

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT

CNES: 6595995

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, o grande desgaste dos veículos que esta Secretaria possui, em virtude da grande demanda de pacientes referenciados para outros municípios, e diante desta problemática, faz-se necessário a aquisição de um novo veículo que visa além de renovar a frota proporcionando economia de manutenção bem como maior segurança e comodidade aos seus usuários que são transportados para tratamento médico (consultas/exames/cirurgias) para outros Municípios.

Especificação Técnica

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal?		
Nome do Equipamento	Qt d	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qt d.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo/Automóvel	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
Característica física	Especificação					
01 Veículo	Tugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

	e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Rack de teto / Volante com revestimento premium / Volante com controle das funções do rádio e telefone, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo / Navegação por setas com comando de voz / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 15" com design exclusivo / Volante com revestimento premium / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível,
--	---

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL
PERMANENTE APRESENTADOS**

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 72.990,00 ✓

Jauru/MT, 04 de julho de 2017.

Atenciosamente;



Waldir Luis Garcia de Moura
Secretário Municipal de Saúde